



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-76/2024

Vitória, 01 de agosto de 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES “**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**”, conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido da 1ª Secretária Dr.ª Cleide Kelly Tschaen, de saída da Diretoria da Área Cartorial (Registro de Pessoa Física e Jurídica) feito na 1ª Reunião da Presidência com Vice-Presidente, Diretor, Coordenador e Médico Fiscal do Departamento de Fiscalização e com a Coordenação e Membros da Comissão de Fiscalização, realizada em 22/07/2024, para que possa se dedicar mais intensamente aos trabalhos de fiscalização à frente da Coordenação da Comissão de Fiscalização do CRM-ES;

CONSIDERANDO o deliberado na 19ª Reunião Plenária do CRM-ES - Gestão 2023/2028 - Ordinária, realizada em 30/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Dr. Adib Barbosa Salume, 2º Tesoureiro, como Diretor Responsável pela área precípua Cartorial do CRM-ES: Setor de Registro de Pessoa Física e Especialidades do CRM-ES e Setor de Registro de Pessoa Jurídica do CRM-ES, no período de 01/08/2024 a 31/03/2026.**

Art. 2º - Determinar ao Diretor que dê início imediato à direção dos trabalhos relacionados à área precípua Cartorial do CRM-ES e conseqüentemente aos referidos Setores do CRM-ES.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA CRM-ES N°. SEI-83/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DR. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

Cientes:

- 1- Dr.ª Cleide Kelly Tschaen - 1ª Secretária do CRM-ES
- 2- Dr. Adib Barbosa Salume - 2º Tesoureiro do CRM-ES
- 3- Denizia Araújo Medeiros Polack - Líder Operacional do Setor de Registro de Pessoa Jurídica do CRM-ES
- 4- Djardiere Simões Rodrigues Pereira - Líder Operacional do Setor de Registro de Pessoa Física e Especialidades do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 02/08/2024, às 11:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adib Barbosa Salume, 2º Tesoureiro**, em 02/08/2024, às 17:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376058** e o código CRC **9450F3A9**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000004158-5 | data de inclusão: 01/08/2024